

**INDICAÇÃO 009/2015
2015**

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE SETEMBRO DE

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Estradas providencie parceria com o DAER para instalação de um redutor de velocidade junto a RS 130, em frente a Geriatria Jô Barth.

Justifica-se que agora com a pavimentação asfáltica os motoristas estão empregando alta velocidade neste trajeto, como neste ponto tem muitas pessoas que fazem visitas aos pacientes e familiares torna-se necessário para proporcionar mais segurança, inclusive aos pacientes que por descuido podem ingressar nesta rodovia, também em função da curva acentuada existente nas proximidades iria beneficiar os motoristas que ingressam na Rodovia. Se torna indispensável para evitar acidentes naquele local, tendo inclusive já ocorrido.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS
VEREADOR**